

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01792

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 0008/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.

Designar servidores para compor a Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH.

O Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista publicação dos editais: 01 e 02, de 17 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, por excepcional interesse público, visando suprir carências em decorrência de execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, etapa pós ocupação, conforme Editais acima.

Presidente: Hélio Silva Lopes – matrícula 200443-2 – Assessor;

Membros: Conceição de Maria Mendes dos Reis – matrícula 211038 – Assessor;

Membro: Daniela Mendes – matrícula 220770 – Assessor

Membro: Sandra Myriam Monteiro de Área Leão – matrícula 206751 - Assessora Jurídica

Art. 2º. São atribuições da comissão:

I – Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos, em designação temporária.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação de Timon-MA, em 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA LIMA PONTES
Secretário Municipal de Habitação - Interino

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMUH. Nº 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Timon - Ma, observando a previsão do Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal nº 2076, de 17 de julho de 2017, art. 2º, alínea V, inciso “a”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2020, as inscrições para seleção de pessoal em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Habitação - SEMUH, da Prefeitura Municipal de Timon, conforme as disposições abaixo:

1. DAS VAGAS

O presente Processo de Seleção Simplificada visa ao preenchimento imediato das funções a seguir descritas, para contratação temporária por excepcional interesse público, visando suprir carências em decorrência de execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, etapa pós ocupação e, por carência de servidores especializados;

Cargo:	Assistente Social
Escolaridade:	Ensino Superior completo e/ou pós graduado.
Número de Vagas:	04 (quatro)
Requisitos:	Graduação em Serviço Social e experiência em execução de Projetos de Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida, com experiência comprovada.
Atribuições:	Executar as atividades do Projeto de Trabalho Social – PTS, etapa pós ocupação, nos residências: Miguel Arraes, João Emilio Falcão e Lourival Almeida.

2. Da fundamentação Legal e da Carga Horária:

A presente contratação tem amparo do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição da República, e de acordo com a Lei Municipal nº 2076, de 17 de Julho de 2017.

A Jornada de trabalho será de 36h semanais de acordo com a necessidade da execução das atividades do PTS.

3. Dos Beneficiários:

Cargo: Nível Superior completo	Carga horária semanal	Salário
Assistente Social	36 horas	R\$4.000,00

3.1 Fonte do Pagamento – Recurso FAR– APF 408.101-51, 419.987-90 e 0409.724-02

Residencial Lourival Almeida – APF 0409.724-02; Miguel Arraes – APF 0419.987-90; João Emílio Falcão – APF 0408.101-51.

4. Da vigência do Contrato:

O período do contrato será de nove meses, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, a qualquer tempo, por decisão motivada do Secretário Municipal de Habitação.

5. Prazo de Inscrição.

As inscrições serão abertas no período de 17 a 27 de fevereiro de 2020.

6. Do local para inscrição.

Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH – situada na Avenida Paulo Ramos, 128, Centro Timon – Ma. Ao lado da Câmara Municipal.

7. Das condições e Critérios para a seleção.

- Ter a titulação requerida;
 - Ter disponibilidade para assumir a carga horária nos turnos determinados pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH.
 - Ter a comprovação da experiência exigida.
- #### 8. Dos documentos para inscrição.

Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso com habilitação exigida para a função (Graduação em Serviço Social)
- Currículo Vitae comprovado com cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais que serão devolvidos após conferência. (contendo o tempo de serviço como executora de Projetos Sociais, nos projetos habitacionais com recursos do Fundo Arrendamento Residencial – FAR e/ou outros projetos habitacionais, através de declaração em papel timbrado e carimbado do agente executor do Projeto Social em Habitação).



- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local de inscrição;
- Fotocópia e original do Documento de Identidade;
- Fotocópia e original do Comprovante de Residência;
- Fotocópia e original do Cartão do CPF;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor, bem como certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino.
- Fotocópia e original da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

9. Da Seleção.

O Processo de Seleção compreende duas etapas, sendo a primeira de avaliação curricular e a segunda de entrevista individual.

9.1. Da primeira Etapa.

A avaliação do currículo de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até o máximo de 20 (Vinte) pontos, obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados, conforme Tabela de Análise Curricular em Anexo.

9.2. Da entrevista individual.

A entrevista individual será realizada por banca composta por 03 (três) avaliadores, Assessores Técnicos, designados através de Portaria e buscará avaliar os conhecimentos da área do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, conforme Anexo II.

O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Arguição Curricular com 1 (uma) hora de antecedência munido de documento de identificação.

O candidato que não comparecer no horário estabelecido na convocação para a Arguição Curricular não terá direito à participação nessa fase e será eliminado deste Processo Seletivo.

O candidato que não entregar os títulos com a documentação comprobatória para análise curricular no prazo especificado no item 8 deste Edital será impedido de participar da Arguição Curricular e Entrevista e será eliminado deste Processo Seletivo.

Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados relativos aos títulos, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

As entrevistas realizar-se-ão no dia 04 e 05 de março de 2020, no período de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, em local a ser determinado quando da publicação do resultado.

O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Timon – MA, na portaria da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH.

O presente processo de seleção terá validade pelo período de um ano, contada da data da publicação do resultado FINAL, podendo ser prorrogado por decisão motivada pelo Secretário Municipal de Habitação.

10. Das disposições finais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, ouvida a Secretaria Municipal de Habitação e Foro da cidade de Timon – Maranhão, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas.

Timon, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA LIMA PONTES
Secretário Municipal de Habitação - interino
Prefeitura Municipal de Timon - MA

11. ANEXOS

ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
01.Período de Inscrição	18 a 27 de Fevereiro de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
02.Prazo para entrega de documentos para Análise de Currículo	18 a 27 de Fevereiro de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
03. Realização da Entrevista	04 e 05 de março de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
04.Resultado da Análise Curricular e Entrevista	04 de Março de 2020.	Site da prefeitura: http://timon.ma.gov.br/site/ e Mural da SEMUH
05.Contratação – Data da Assinatura o contrato	11 de março de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
06.Início previsto das atividades	16 de março de 2020.	Nos empreendimentos

ANEXO II- PLANILHA PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E ASPECTOS DA ENTREVISTA

I. Análise Curricular

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Componente do Currículo	Pontuação por item	Quantidade Máxima de comprovação	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Mestrado	3,0	1	3,0	Certificado
Especialização com carga horária mínima de 360 horas, condizente com sua formação profissional na área de atuação do cargo pleiteado.	2,0	2	2,0	Certificado
SUBTOTAL DE PONTOS			5,0	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Quantidade Máxima de anos	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Tempo de experiência no PMCMV – FAR	1,5 – por ano comprovado	5 anos	7,5	Declaração em papel timbrado expedido pela instituição contratante.
Tempo de experiência no PMCMV - /FDS e outros programas habitacionais	0,9– por ano comprovado	5 anos	4,5	Declaração em papel timbrado expedido pela instituição contratante.
*Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.				
SUBTOTAL DE PONTOS			12	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Curso de extensão/ aperfeiçoamento na área conhecimento do cargo pleiteado, carga horária mínima - 40h	1,0 – por curso comprovado	3,0	Certificado
*Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.			
SUBTOTAL DE PONTOS		3,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS		3,0	

II. Entrevista Individual – Máximo 20 pontos

ASPECTOS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
01.Coerência com o currículo apresentado	5,0	
02. Postura	5,0	
03.Clareza e Objetividade	4,0	
04. Capacidade de Autoavaliação	2,0	
05.Fluência Verbal e Desenvoltura	2,0	
06. Motivação	2,0	
TOTAL GERAL		



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMUH.

Nº 002/2020, De 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica município de Timon - Ma, observando a previsão do Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal nº 2076, de 17 de julho de 2017, art. 2º, alínea V, inciso "a", torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2020, as inscrições para seleção de pessoal temporário para a Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH da Prefeitura Municipal de Timon, conforme as disposições abaixo:

12. DAS VAGAS

O presente Processo de Seleção Simplificada visa ao preenchimento imediato das funções a seguir descritas, para contratação temporária por excepcional interesse público, visando suprir carências de servidores especializados, em decorrência de execução do Projeto do Trabalho Social – PTS, da etapa pós ocupação;

Cargo:	Assistente Social
Escolaridade:	Ensino Superior completo e/ou pós graduado.
Número de Vagas:	duas
Requisitos:	Graduação em Serviço Social e experiência em Coordenação de Projetos de Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, com experiência comprovada.
Atribuições:	Executar as atividades do Projeto de Trabalho Social – PTS da etapa pós ocupação, nos residências: Miguel Arraes, João Emílio Falcão e Lourival Almeida.

13. Da Fundamentação Legal e da Carga Horária:

A presente contratação tem amparo do Inciso IX, Artigo 37 da Constituição da República, e de acordo com a Lei Municipal nº 2076, de 17 de Julho de 2017.

A Jornada de trabalho será de 36h semanais de acordo com a necessidade da execução das atividades do Projeto de Trabalho Social, da etapa pós ocupação.

14. Dos Beneficiários:

Cargo: Nível Superior completo	Carga horária semanal	Salário
Coordenação	36 horas	R\$6.500,00

14.1 Fonte do Pagamento – Recurso FAR– APF 408.101-51, 419.987-90 e 0409.724-02

Residencial Lourival Almeida – APF 0409.724-02; Miguel Arraes – APF 0419.987-90; João Emílio Falcão – APF 0408.101-51.

15. Da vigência do Contrato:

O período do contrato será de nove meses, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, a qualquer tempo, por decisão motivada do Secretário Municipal de Habitação.

16. Prazo de Inscrição.

As inscrições serão abertas no período de 17 a 27 de fevereiro de 2020.

17. Do local para inscrição.

Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH – situada na Avenida Paulo Ramos, 128, Centro Timon – Ma. Ao lado da Câmara Municipal.

18. Das condições e Critérios para a seleção.

- Ter a titulação requerida;
- Ter disponibilidade para assumir a carga horária nos turnos determinados pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH.
- Ter a comprovação da experiência exigida.

19. Dos documentos para inscrição.

Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso com habilitação exigida para a função (Graduação em Serviço Social)

22. ANEXOS

- Curriculum Vitae comprovado com cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais que serão devolvidos após conferência. (contendo o tempo de serviço como executora de Projetos Sociais, nos projetos habitacionais com recursos do Fundo Arrendamento Residencial – FAR e/ou outros projetos habitacionais, através de declaração em papel timbrado e carimbado do agente executor do Projeto Social em Habitação).

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local de inscrição;
- Fotocópia e original do Documento de Identidade;
- Fotocópia e original do Comprovante de Residência;
- Fotocópia e original do Cartão do CPF;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor, bem como certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino.

- Fotocópia e original da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;

- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

20. Da Seleção.

O Processo de Seleção compreende duas etapas, sendo a primeira de avaliação curricular e a segunda de entrevista individual.

9.3. Da primeira Etapa.

A avaliação do currículo de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até o máximo de 20 (Vinte) pontos, obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados, conforme Tabela de Análise Curricular em Anexo.

9.4. Da entrevista individual.

A entrevista individual será realizada por banca composta por 03 (três) avaliadores, Assessores Técnicos, designados através de Portaria e buscará avaliar os conhecimentos da área do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, conforme Anexo II.

O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Arguição Curricular com 1 (uma) hora de antecedência munido de documento de identificação.

O candidato que não comparecer no horário estabelecido na convocação para a Arguição Curricular não terá direito à participação nessa fase e será eliminado deste Processo Seletivo.

O candidato que não entregar os títulos com a documentação comprobatória para análise curricular no prazo especificado no item 8 deste Edital será impedido de participar da Arguição Curricular e Entrevista e será eliminado deste Processo Seletivo.

Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados relativos aos títulos, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

As entrevistas realizar-se-ão no dia 04 e 05 de março de 2020, no período de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, em local a ser determinado quando da publicação do resultado.

O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Timon – MA, na portaria da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH.

O presente processo de seleção terá validade pelo período de um ano, contada da data da publicação do resultado FINAL, podendo ser prorrogado por decisão motivada pelo Secretário Municipal de Habitação.

21. Das disposições Finais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, ouvida a Secretaria Municipal de Habitação e Foro da cidade de Timon – Maranhão, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas.

Timon, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA LIMA PONTES
Secretário Municipal de Habitação - interino
Prefeitura Municipal de Timon – MA

ANEXO I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
01. Período de Inscrição	18 a 27 de Fevereiro de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
02. Prazo para entrega de documentos para Análise de Currículo	18 a 27 de Fevereiro de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
03. Realização da Entrevista	04 e 05 de março de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
04. Resultado da Análise Curricular e Entrevista	04 de Março de 2020.	Site da prefeitura: http://timon.ma.gov.br/site/ e Mural da SEMUH
05. Contratação – Data da Assinatura o contrato	11 de março de 2020.	Secretaria Municipal de Habitação- SEMUH
06. Início previsto das atividades	16 de março de 2020.	Nos empreendimentos

ANEXO II- PLANILHA PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E ASPECTOS DA ENTREVISTA

III. Análise Curricular FORMAÇÃO ACADÊMICA

Componente do Currículo	Pontuação por item	Quantidade Máxima de comprovação	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Mestrado	3,0	1	3,0	Certificado
Especialização com carga horária mínima de 360 horas, condizente com sua formação profissional na área de atuação do cargo pleiteado.	2,0	2	2,0	Certificado
SUBTOTAL DE PONTOS			5,0	



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Quantidade Máxima de anos	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Tempo de experiência no PMCMV – FAR, como Coordenador de Projeto	1,5 – por ano comprova-do	5 anos	7,5	Declaração em papel timbrado expedido pela instituição contratante.
Tempo de experiência no PMCMV - /FDS e outros programas habitacionais, como coordenador	0,9 – por ano comprova-do	5 anos	4,5	Declaração em papel timbrado expedido pela instituição contratante.
*Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.				
SUBTOTAL DE PONTOS			12	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Curso de extensão/ aperfeiçoamento na área conhecimento do cargo pleiteado, carga horária mínima - 40h	1,0 – por curso comprovado	3,0	Certificado
*Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.			
SUBTOTAL DE PONTOS		3,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS		3,0	

IV. Entrevista Individual – Máximo 20 pontos

ASPECTOS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
01.Coerência com o currículo apresentado	5,0	
02. Postura	5,0	
03.Clareza e Objetividade	4,0	
04. Capacidade de Autoavaliação	2,0	
05.Fluência Verbal e Desenvoltura	2,0	
06. Motivação	2,0	
TOTAL GERAL		

COMUNICADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de cadernos para o Programa Educar Pra Valer.

Ato: O Pregoeiro do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 004/2020, será dia 19/02/2020 às 09h00min (nove horas) na sede da CGCL, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico licitacao@timon.ma.gov.br
Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva**.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA, Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes, para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Ato: Informamos aos interessados da continuação do Pregão Presencial nº 052/2019 com sessão marcada para 18/02/2020 às 8:30 h/min.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Liliâne de França.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 001/2019

OBJETO: Prorrogação Por 12 Meses da Vigência Contratual no Contrato 001/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: L B GOMES

VALOR: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos sessenta reais)

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FRANCÉLIO SAMPAIO ME, portadora do CNPJ 08.201.861/0002-20, estabelecida no endereço, RUA TENENTE ANTONIO CORREIA (a mesma Rua 100) Nº 1325 Bairro parque Piaui Timon M-A, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 21/2020.

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.02.17 17:27:20 -03'00'